



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº.0464/94, DE 30/12/94.

"EXONERA SERVIDORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

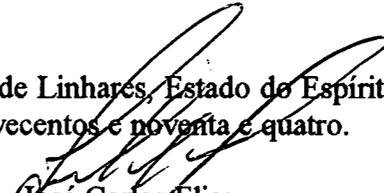
DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada do exercício das funções públicas do magistério, de Coordenador de Turno, a senhora MARIA AUXILIADORA PRETTI SIQUEIRA.

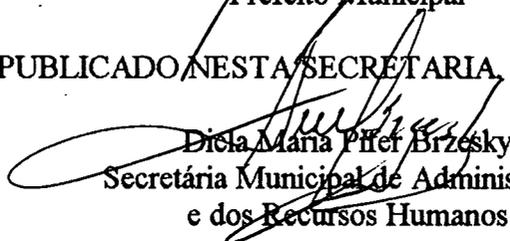
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Diela Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos